



EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 323/2023

AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereador ISMAEL SILVA (PSD)

EMENTA

Modifica o art. 1º, do Projeto de Lei Complementar Nº 323/2023, que “Dispõe sobre a organização da Carreira dos Assistentes Técnicos Administrativos - Especialidades (Auxiliar de Administração / Agente de Administração Financeira / Assistente de Administração / Auxiliar de Administração Tributária) e dos Assistentes Técnicos Profissionalizantes - Especialidades (Técnico Industrial e Técnico Agrícola), do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, com a instituição do respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, e dá outras providências.”

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar Nº 323/2023, que “*Dispõe sobre a organização da Carreira dos Assistentes Técnicos Administrativos - Especialidades (Auxiliar de Administração / Agente de Administração Financeira / Assistente de Administração / Auxiliar de Administração Tributária) e dos Assistentes Técnicos Profissionalizantes - Especialidades (Técnico Industrial e Técnico Agrícola), do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, com a instituição do respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, e dá outras providências*”, passa a ter a seguinte redação, com a **modificação** do art. 1ºbbb:

“**Art. 1º.** Fica organizada, na forma desta Lei Complementar, a Carreira dos Assistentes Técnicos Administrativos – Especialidades (*Auxiliar de Administração / Agente de Administração Financeira / Assistente de Administração / Auxiliar de Administração Tributária*) e dos Assistentes Técnicos Profissionalizantes – Especialidades (*Técnico Industrial e Técnico Agrícola*), do quadro permanente de servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Dezembro de 2023.

ISMAEL SILVA
VEREADOR



*biak e aprovado
19
12
23*



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 323/2023, que “*Dispõe sobre a organização da Carreira dos Assistentes Técnicos Administrativos - Especialidades (Auxiliar de Administração / Agente de Administração Financeira / Assistente de Administração / Auxiliar de Administração Tributária) e dos Assistentes Técnicos Profissionalizantes - Especialidades (Técnico Industrial e Técnico Agrícola), do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, com a instituição do respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Relativamente à presente proposta de emenda modificativa ao referido projeto, convém destacar que o Poder Executivo Municipal de Teresina pretende implementar um Plano de Cargos, Carreiras e Salários, valorizando profissionalmente as categorias acima relacionadas, contudo, ao redigir o presente texto legal, utilizou-se do termo “*servidores da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT*”, o que, legal e constitucionalmente, pode ser interpretado como benefício extensivo somente aos servidores da Administração Direta, quando, em verdade, tal PCCS é amplo, abrangendo também os servidores da Administração Indireta, a exemplo das autarquias, empresas públicas e fundações.

Ante o exposto, o presente dispositivo legal viola diretamente a Constituição Federal de 1988 e, diante disso, na certeza de contar com o apoio dos demais pares, apresentamos esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 323/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Dezembro de 2023.

Vereador ISMAEL SILVA - PSD

ISMAEL SILVA
VEREADOR

